



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	487	de 19 94

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em tela tem como pressuposto básico minimizar o estímulo de violência nos estádios em dias de jogos, dias de shows musicais e de eventos em geral.

Os torcedores uniformizados ou então pequenos grupos de torcedores, ou ainda os grupos de rock, quando ingerem álcool tornam-se agressivos e violentos, estimulando brigas e badernas, e como se não bastasse, estes torcedores jogam latinhas de cervejas cheias de líquidos em carros, ônibus e casas.

Deve-se mencionar também que as garrafas de cervejas podem ser quebradas e utilizadas como objetos cortantes durante briga de torcidas.

Tais acontecimentos sempre acabam em tragédias com mortes, lesões corporais, etc. Não é justo que o Legislativo fique inerte aos fatos, devendo tomar providências necessárias para sanar o problema. Portanto esta iniciativa tem a sua parcela de contribuição para com o caso.

Destarte, espera a presente propositura, amparo de nossos Eméritos Pares, como medida de inteira segurança para os cidadãos paulistanos.